



TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DP23012- SMS

A Secretaria Municipal da Saúde, através da Comissão Interna de Licitação, **instruída pela Portaria nº 140/2022**, vem mui respeitosamente, solicitar de V. S^a. Que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o objeto abaixo relacionado:

Aquisição em caráter de urgência do medicamento **DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA-ER**, conforme a necessidade da paciente Luiza Madalena Paula do Nascimento e em cumprimento à decisão judicial proferida pela 19^a Vara Federal Sobral-CE, Juiz de Direito Dr. Thiago Mesquita Teles de Carvalho, que concedeu tutela jurisdicional de urgência no Processo de nº 0009714-40.2023.4.05.8103.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha da empresa contratada, deve-se ao fato da mesma ser capacitada para o fornecimento do objeto, além do atendimento ao comando normativo supra, segundo a justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos, bem como ao fato da necessidade de cumprir a decisão judicial exarada no processo, sob pena de multas e bloqueio de contas do município de Sobral.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa o valor de em **R\$ 340,20 (trezentos e quarenta reais e vinte centavos)**, conforme abaixo.

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS ULTRA LTDA

CNPJ: 28.673.389/0001-55

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA.	COMPRIMIDO	180	R\$ 1,89	R\$ 340,20
Dotação Orçamentária: 0701.10.122.0500.2570.33909100.1500100200					

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação da Ilma. Sra. Leticia Reichel dos Santos, Secretária Municipal da Saúde, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DA SAÚDE



Documento assinado digitalmente
CLAUDIA AILLAME CASTRO
GURGEL
Data: 24/08/2023 15:23:55
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Claudia Aillame Castro Gurgel
Membro da Comissão Interna de Licitação

Documento assinado digitalmente
ALINE REBOUCAS DE
ALBUQUERQUE SA DUTRA
Data: 24/08/2023 16:40:51
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Aline Reboúças de Albuquerque Sá Dutra
Membro da Comissão Interna de Licitação

REF. AO TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP23012- SMS. AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA - DEMANDA JUDICIAL.



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DP23012 - SMS

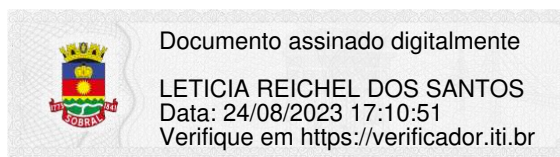
Considerando o Termo de Dispensa emitido pela Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa conforme abaixo, objetivando a aquisição em caráter de urgência do medicamento **DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA-ER**, conforme a necessidade da paciente Luiza Madalena Paula do Nascimento e em cumprimento à decisão judicial proferida pela 19ª Vara Federal Sobral-CE, Juiz de Direito Dr. Thiago Mesquita Teles de Carvalho, que concedeu tutela jurisdicional de urgência no Processo de nº 0009714-40.2023.4.05.8103, em consonância com o Art. 24, Inciso IV e Art. 26 Inciso I e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS ULTRA LTDA

CNPJ: 28.673.389/0001-55

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA.	COMPRIMIDO	180	R\$ 1,89	R\$ 340,20
Dotação Orçamentária: 0701.10.122.0500.2570.33909100.1500100200					
Valor total R\$ 340,20 (trezentos e quarenta reais e vinte centavos)					

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.



Leticia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde